

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: hcbb0y1s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/08/2015 Indicação nº 1490/2015 Protocolo nº 4321/2015 |
| Autor: Dep. Wancley Carvalho | |

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques e ao Secretário de Estado de Saúde Senhor Marco Aurélio Bertulio Neves, para a viabilidade de implantação de uma unidade de hemodiálise, para atender toda população de nossa região no município de Juína.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques** e ao **Secretário de Estado de Saúde Senhor Marco Aurélio Bertulio Neves**, para a viabilidade de implantação de uma unidade de hemodiálise, para atender toda população de nossa região no município de Juína.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Para garantirmos aos nossos Cidadãos um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, é necessária a implantação de uma unidade de hemodiálise. O município de Juina é a cidade pólo e sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena, uma unidade de UTI que atende nossa região. Em nossa região existem pessoas que caminham para serem diagnosticados com insuficiência renal aguda, outros já convivem com a doença e tem que se deslocar até a capital para realizar o tratamento de hemodiálise, com casos de jovens e pais de família em nosso município que tiveram que deixar suas famílias para buscar o tratamento na capital ou cidade mais próxima como o município de Tangará da Serra. Juina conta hoje com cerca de 40 mil habitantes, é cidade pólo e a menor distância dos municípios da região até Tangará da Serra é de 500 quilômetros e até a capital do estado é de aproximadamente 750 quilômetros, para municípios como Colniza, Aripuanã, Rondolândia, Cotrigaçu, Juruena e Castanheira a distância é ainda maior. Com a implantação serão beneficiados aproximadamente 120 mil habitantes. Pelas razões ora expostas, como representante deste município nesta Casa, rogo empenho e sensibilidade de Vossas Excelências.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual